



EDITAL N.º 26/2024 D.A.

(Quadriénio 2021-2025)

-----JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA: ---

- - - Torna público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 4 de abril de 2024, tomou as seguintes deliberações:

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE MARÇO DE 2024 – Aprovada por unanimidade. OS Srs. Vereadores Ana Paula Xavier e José Monte não tomam parte na votação por não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere. PONTO 2 -APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA RESIDÊNCIA ACADÉMICA DE VALENÇA -Aprovada por unanimidade: O projeto de execução de Arquitetura e das Especialidades nos termos constantes do relatório final da apreciação técnica e a celebração do auto de consignação para início da obra. PONTO 3 - CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO **DESPORTIVO – ADITAMENTO –** Aprovada por unanimidade a alteração da cláusula terceira dos contratos de desenvolvimento desportivo com o Clube Caçadores "Os Torreenses", Basket Clube de Valença, Associação Desportiva e Cultural de Cerdal, Associação Desportiva Verdoejense, Judo Clube de Valença, Grupo Desportivo Ganfeinse e Clube Desportivo Fontourense, referente à forma de pagamento dos apoios. PONTO 4 – PROTOCOLO PARA VENDA DE LIVROS NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS — Aprovada por unanimidade a minuta de protocolo entre o Município de Valença e Isilda Salvador a autorizar que coloque à venda, em regime de consignação, 50 exemplares da sua obra "À descoberta do Património: Valença. As aventuras de Valentim e de Apolo 11", na Biblioteca, Núcleo Museológico, Arquivo e Turismo. PONTO 5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DE REDE PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO — Aprovada por unanimidade a minuta de protocolo entre o Município de Valença e a AdAM para a execução por parte da AdAM dos investimentos de expansão e rede de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais. PONTO 6 - VALENÇA COWORK -ESPAÇO DE TRABALHO PARTILHADO – NORMAS DE UTILIZAÇÃO – Aprovadas por unanimidade as normas que definem as regras de acesso e de funcionamento do espaço compartilhado de Valença. PONTO 7 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA – APOIOS: Aprovado por unanimidade projetar indeferir o processo com o n.º 201027683 com base na informação técnica, disso se notificando o requerente concedendo-lhe um prazo não inferior a 10 dias para se pronunciar nos termos do



Praça da República, Nº14 4930-702 Valença - Portugal Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA



EDITAL N.º 26/2024 D.A.

(Quadriénio 2021-2025)

artigo 121.º do CPA; e aprovado, por maioria, a concessão de um apoio de 200€ no processo com o n.º 202333696 para apoio ao pagamento da eletricidade (valores acumulados). O Sr. Vereador José Monte não participou na votação deste ponto por ter alegado impedimento. PONTO 8 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO – A Câmara Municipal tomou conhecimento. PONTO 9 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS:A) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara Municipal tomou conhecimento. B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – A Câmara Municipal tomou conhecimento. C) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS – Aprovado por unanimidade a concessão de um subsídio 13.300€ (treze mil e trezentos euros) à Fábrica da Igreja de São Miguel de Fontoura para a realização de várias obras de acordo com o referido no pedido registado com o nº 1435/2024. PONTO 10 -APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA — Nos termos do nº3 do artigo 57º do Anexo I, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente minuta, composta por duas páginas, foi aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada ____ Chefe da Divisão Administrativa Geral, que lavrei e pelo Presidente da Câmara Municipal. _ Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. 🤿 🖒 , Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de - - - E eu. 🦠 Valença o subscrevi.

Paços do Município de Valença, 4 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira



EDITAL N.º 26/2024 D.A.

(Quadriénio 2021-2025)

PAULA CRISTINA PINHEIRO VASCONCELOS MATEUS, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:
Certifico que, nesta data, afixei nos Paços do Município um exemplar deste EDITAL
emanado pelo Ex.mo Presidente da Câmara Municipal de Valença, referente às deliberações
tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de 4 de abril de 2024.
Mais certifico que foram afixados, nos lugares públicos do estilo, vários exemplares, assim
como, divulgados pelos serviços.
Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que
assino
Paços do Município, 4 de abril de 2024
A Chefe da Divisão Administrativa Geral
(Pàula Mateus)